ID: A987FA7095E14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023/PMA/PI.
CONTRATO Nº 031/2023/PMA/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2022 – PMJP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.12296/2022 – PMA/PI.
OBJETO: Apostilamento nº 01/2023, cujo objetivo é a alteração com a inclusão no Disposto na **Cláusula quinta: DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COMO SUPORTE DA DESPESA E DOS ESTÁGIOS DA LEI Nº 4.320/64**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova **fonte**, conforme o orçamento vigente, cujo objeto do contrato é: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI
CNPJ: 06.554.802/0001- 20.
CONTRATADO: S S DA CONCEICAO - ME
CNPJ: 26.773.087/0001-23
SUPORTE LEGAL: Art. 65, § 8º LEI FERDERAL Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSO APOSTILADA: **706**.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura 17/02/2023
Amarante (PI), 09 de agosto de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Amarante/PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida dos respectivos instrumentos;
Considerando que constatamos que o extrato do contrato nº 031/2023, que constam no Anexo Único deste ato, não foi publicado;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando contratados.
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica convalidado o ato relativo ao extrato do contrato cujos termos do contrato constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer às suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, a convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Amarante - PI, 04 de setembro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: 50B6DC0DDA6C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023/PMA/PI.
CONTRATO Nº 106/2023/PMA/PI.
TOMADA DE PREÇO: 06/2023 – PMJP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.4671/2023 – PMA/PI.
OBJETO: Apostilamento nº 01/2023, cujo objetivo é a alteração com a inclusão no Disposto na **Cláusula quinta: DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COMO SUPORTE DA DESPESA E DOS ESTÁGIOS DA LEI Nº 4.320/64**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova **fonte**, conforme o orçamento vigente, cujo objeto do contrato é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DA ESCADARIA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BÁSICO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI
CNPJ: 06.554.802/0001- 20.
CONTRATADO: DINIZ CALDAS CONSTRUTORA -ME
CNPJ: 18.213.050/0001-12
SUPORTE LEGAL: Art. 65, § 8º LEI FERDERAL Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSO APOSTILADA: **706**.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 02/10/2023.
Amarante (PI), 04 de outubro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: 600CBF15340E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2023/PMA/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.7670/2023 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de destinação e disposição final de resíduos sólidos das classes II A e IIB e I, oriundos da coleta de lixo domiciliar, comercial e da construção civil, com atendimento a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), para a Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, com distância de até 70 km da sede da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CNPJ: 06.554.802/001 - 20.
CONTRATADO: ECOLOGICA SANEAMENTO E LOCACAO LTDA – EPP
CNPJ: 22.695.958/0001-87
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico SRP 015/2023, Ata de Registro de Preços 015/2023/PMA/PI. Lei Federal nº 10.520/02
Valor Global Estimado: R$ 2.640.000,00 (Dois Milhões Seiscentos e Quarenta Mil Reais).
Fontes de Recursos: FPM, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Dotação Orçamentária: 15.452.0008.2048.0000, Projeto Atividade: 2048 – Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 04/10/2023 a 04/10/2024 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 04/10/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: ECOLOGICA SANEAMENTO E LOCACAO LTDA – EPP: Márcia de Souza Leão.
Amarante (PI), 04 de outubro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.